LEI Nº 1.207/2022.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 921198/2021 firmado entre o Município de Itaguajé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio n° 921198/2021, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/CAIXA, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	**Descrição da Despesa**	**Fonte**	**Valor**
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.20.608.0016.1.016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31797	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31797	286.500,00
Total			**287.500,00**

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL - N. ESPERANÇA EDIÇÃO Nº 3425 PAG. Nº 08. EM 21/03/2022

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31797	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Transferência do Convênio	31797	286.500,00
Total			**287.500,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL N. ESPERANÇA
EDIÇÃO Nº 3425 PAG. Nº 08
EM 24/03/2022